Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 163 2024

OFÍCIO Nº 672/2024/GAB/RR

São João da Boa Vista, 03 de Outubro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Requerimentos nº 177, 198/2024**

Senhor Presidente:

Em atenção aos Requerimentos nº 177, 198/2024, venho por meio deste, encaminhar as respostas dos Departamentos de Saúde, Trânsito e Segurança, Obras e Serviços Públicos do Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
7 , 10 , 24
por delegação
Presidente

Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

Data: 03/10/2024
Entrada ☒
Saída ☐
Rejane Ramos Rodrigues Santos
Agente Administrativo

DESPACHO Nº 520/2024/DTS/GAB
DESTINO: GABINETE DA PREFEITA
ASSUNTO: Resposta Requerimento.
REFERÊNCIA: Requerimento nº 177/2024

São João da Boa Vista, 02 de outubro de 2024.

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Apraz-me cumprimentar cordialmente VSª e, na oportunidade informar que aportou neste Departamento de Trânsito e Segurança o requerimento de referência, oriundo da egrégia Câmara Municipal, solicitando estacionamento de 45° de veículos que estacionam na Rua Padre Donizete T. de Lima e na Rua Dr Teófilo Ribeiro de Andrade na calçada da Casa da Lavoura, com o objetivo de ampliar o número de vagas existente.

A Rua Padre Donizete T. de Lima é uma via local com sentido duplo de direção e duas faixas de rolamento, não havendo controle por semáforo em ambos os sentidos, medindo 76,5 metros de comprimento por 8,5 metros de largura, sendo que, no sentido centro-bairro já está regulamentado a proibição de estacionamento, tendo em vista o fluxo intenso de veículos de grande porte que transitam por aquele logradouro, haja vista a grande quantidade de caminhões que abastecem o Supermercado(fundos), situado na travessa com a Rua Capitão José Jacinto de Andrade. No sentido bairro-centro, temos aproximadamente 08 (oito) vagas para veículos de pequeno porte, uma vez que, deste lado da via temos guias rebaixadas para adentrar em dois portões da Secretária de Agricultura – Regional de São João da Boa Vista.

A rua Teófilo Ribeiro de Andrade é uma via coletora com sentido único de direção, não havendo controle por semáforo, medindo 69,2 metros de comprimento por 7,9 metros de largura, atualmente com o estacionamento lateral a guia da calçada, temos onze vagas na lateral esquerda e oito vagas na lateral direita da via, ambas no sentido centro-bairro;

É mister informar que, para conseguirmos dezesseis vagas de 45° seria preciso 60 metros, como temos 69,2 metros, conseguiríamos chegar a marca de 17 vagas, perdendo ainda assim duas vagas já existentes, lembrando que é preciso 5,27 metros para que o veículo possa estacionar a 45°, deixando apenas 2,63 metros de leito carroçável, o que não é aconselhável, uma vez que o mínimo seria de 3,50 metros,

DTS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

REC. 06 / 08 / 24
VENC. 05 / 09 / 24
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

Ementa: Solicita ao Departamento de Trânsito que sejam realizados estudos que viabilizem o estacionamento 45 graus dos veículos que estacionam na Rua Padre Donizete T. de Lima e na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade.

REQUERIMENTO Nº 177/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício ao Executivo, solicitando ao Departamento de Trânsito, o estacionamento 45 graus dos veículos que estacionam na Rua Padre Donizete T. de Lima e na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, na calçada da Casa da Lavoura, com o objetivo de ampliar o número de vagas existentes.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de agosto de 2024.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PP

Data: 06/08/24
Entrada [X]
Saída []
Rafaela Ramos Rodrigues Castro
Agente Administrativo

OFICIE - se
12 / 08 / 24

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 841/2024/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 02 de outubro de 2024.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 198/2024**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO N° 198/2024, de autoria do nobre vereador Júnior da Van, datado de 29/08/2024 e recebido nesta Pasta em 01/10/2024, o qual solicita "*ao Executivo, informações e esclarecimentos sobre os assuntos que especifica*", informa:

Quanto aos questionamentos elaborados pelo nobre edil, o quesito que compete a esta Pasta é o item "3", cuja resposta se vislumbra a seguir.

"3)" – A máquina de raio X da UPA que vale mais de meio milhão de reais, está quebrada a muito tempo, e por conta disso os pacientes estão sendo levados para a Santa Casa de Misericórdia Carolina Malheiros de maca, enquanto outras são encaminhadas para uma clínica particular para conseguir realizar o exame. Qual valor está sendo pago para essa clínica particular? Por qual motivo ainda não foi consertada a máquina? Procede que o último Interventor da Saúde, foi quem usou o aparelho, quebrou e não consertou?

Resposta: Vale destacar que o equipamento de raio X da UPA precisou de manutenção corretiva em seu *Hardware*, contudo o mesmo necessita de um profissional altamente qualificado que detectou também um problema no *software* que realiza a transmissão das imagens radiográficas para os consultórios médicos.

Ademais, o equipamento e o *software* estão em pleno funcionamento ofertando a excelência na qualidade do atendimento prestado à população sanjoanense.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ
Diretor Municipal de Saúde

Data: 03/10/2024
Entrada ☒
Saída ☐
Rejane Ramos Rodrigues Santos
Agente Administrativo

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista – SP

Data: 16/09/2024
Entrada ☒
Saída ☐

DESPACHO Nº DEO/411/2024
PROCESSO: INEXISTENTE
DESTINO: GABINETE DA PREFEITA
ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO E INDICAÇÕES CÂMARA

São João da Boa Vista, 13 de setembro de 2024.

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção às solicitações da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, relatamos as seguintes respostas:

REQUERIMENTO N° 198/2024:

1- Esclarecemos ao nobre Vereador Junior da Van que a torre não existia e sim ela existe, operando nas dependências do Cemitério Municipal, nas transmissões de vários departamentos da Prefeitura.

2– Solicitamos que sejam apresentados os valores mais baixos que o vereador alega ser possível com a usina de asfalto na produção do CBUQ, com todos os custos de produção, para que seja plausível analisar de maneira técnica essa alegação que, por sinal, é expressamente vaga e sem fundamento, visto que os levantamentos realizados demonstram o contrário. Ainda assim, cumpre informá-lo que o equipamento sofreu com desgastes assim que adquirido, com o pleito eleitoral em vista, no ano de 2020, a máquina foi "forçada" além de sua capacidade, o que gerou como consequência diversos problemas mecânicos e, vale lembrar que a empresa que forneceu a usina é a melhor opção técnica de reparo e está localizada no estado do Rio Grande do Sul, fato este que torna a visita técnica extremamente custosa ao Município. Ademais, após diversos estudos de qual seria a melhor opção, ficou concluído que uma licitação com possibilidade de reparo técnico completo é a mais viável no momento, sendo assim, tal procedimento leva tempo e demanda cautela, observado seu alto grau de complexabilidade, porém o mesmo encontra-se em andamento.

INDICAÇÃO Nº 270/2024: Considerando à solicitação de construção de calçada na área pública que liga os bairros do Resedás I e II, informamos que o serviço já se encontra em andamento.

INDICAÇÃO N° 274/2024:

1- Informamos que alguns serviços de recapeamentos já são realizados em horários diferentes para não prejudicar o trânsito.

2- Cumpre informar que a Prefeitura Municipal atua apenas nos fios de iluminação pública. As demais fiações são de responsabilidade da Elektro, empresas de telefonia e internet, sendo assim, cabe a essas empresas tomarem providências sobre essa questão.

3 – Informamos que já se encontra no cronograma o recapeamento das ruas do Distrito Industrial.

INDICAÇÃO N° 275/2024: Considerando a solicitação de manutenção na Rua Alceu Marcondes, próximo ao número 105, no bairro Jardim Nova União, informamos que o serviço será inserido no cronograma para execução.

INDICAÇÃO N° 277/2024:

1- Já se encontra no cronograma a solicitação de recapeamento das Ruas do Município.

2- Será realizada a manutenção das lâmpadas queimadas no final da Rua Alice Pires da Costa.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mario Celso Juz
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Data: 16/09/2024
Entrada ☒
Saída ☐

Rejane Ramos Rodrigues Vieira
Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo informações e esclarecimentos sobre os assuntos que especifica.

REQUERIMENTO Nº 198/2024

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para encaminhar ofício ao Executivo solicitando os seguintes esclarecimentos:

1. O que foi feito com a torre que existia dentro do cemitério? Ela foi vendida? Qual foi a destinação do dinheiro da venda?

2. Por qual motivo a Prefeitura está comprando massa asfáltica para recapear alguns pontos da cidade se o pátio municipal possui uma usina de massa asfáltica que produz por um preço bem menor? Quanto foi comprado de massa e qual valor foi pago?

3. A máquina de raio X da UPA que vale mais de meio milhão de reais, está quebrada a muito tempo, e por conta disso os pacientes estão sendo levados para a Santa Casa de Misericórdia Carolina Malheiros de maca, enquanto outras são encaminhadas para uma clínica particular para conseguir realizar o exame. Qual valor está sendo pago para essa clínica particular? Por qual motivo ainda não foi consertada a máquina? Procede que a último Interventor da Saúde, foi quem usou o aparelho, quebrou e não consertou?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de agosto de 2024.

JUNIOR DA VAN
VEREADOR – PODEMOS

Data: 04/09/2024
Entrada [X]
Saída []

OFICIE - SE
2 / 9 / 24
por delegação
Presidente